



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Diretoria Executiva de Informática – DIRFOR

Parecer GEJUD/DIRFOR/TJMG nº 647/2024

Assunto: Notifica erro no “JPe – 2ª Instância” ao peticionar

Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2024.

Exmo(a). Senhor(a) Relator(a).

Para fins de cumprimento dos artigos 13 e 14 da resolução nº 780/2014 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, informamos que em 04/11/2024 houve indisponibilidade do portal JPe, superior a uma hora, entre as 6:00h e 23:00h, que impossibilitou o peticionamento eletrônico de recursos.

Colocamo-nos à disposição para outras que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Waner Andrade Silva
0-009020-9

Coordenador de desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Judiciais da 2ª instância
Gerência de Sistemas Judiciais Informatizados
Diretoria Executiva de Informática